



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 010/2019.

Ementa: “Solicita à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada a correspondência para a CORSAN, indicando que seja colocada uma válvula bloqueadora de ar no relógio de água dos munícipes.”

O Vereador infra firmado, **Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta indicação.

Sala de Sessões, em 12 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que é de responsabilidade da Companhia, diminuir o ar da rede, impedindo que o consumidor pague um valor a mais do que o utilizado.

Dessa forma sugere-se a instalação da válvula bloqueadora de ar, para que impeça a passagem do ar no hidrômetro, que estará protegido pelo aparelho, não contabilizando na conta do consumidor.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador